



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS FINDOS Nº 1633366/2016 - PRESI/DIRG/UDOC/DAGE

Entre os dias 28 e 30 de novembro do ano de 2016, nas dependências deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no galpão desta Divisão de Arquivo e Gestão Documental, localizado à Rua Vemag 668, procedeu-se à eliminação de papel, por fragmentação, de 1124 Mandados de Segurança (correspondentes a 19,52 metros lineares, equivalentes a 898,00 kg), efetuada pela Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, acompanhada pelo servidor Samuel Alves Dutra, da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, unidade subordinada à Subsecretaria de Documentação e Divulgação, ambas deste Tribunal.

O material é resultante do Edital nº 55/2015 de Eliminação de Autos Judiciais Findos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no DOU de 14/10/2015, Seção 3, fls. 148 e disponibilizado no Diário Eletrônico deste Tribunal na mesma data, fls. 01/303. O inteiro teor está na página da Internet deste Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS PEREIRA DE ARAUJO**, Usuário Externo, em 01/12/2016, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Dutra**, Supervisor, em 01/12/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Marcio Fernandes Lauriano**, Diretor da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, em 01/12/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Campos Roza**, Diretora da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, em 02/12/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1633366** e o código CRC **1B935255**.